



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2025

**Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente**

**ELVANDRO CHEROSO,**

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Diretor Geral do DEMSUR, Alcemar Felizardo de Oliveira Junior, de modo que sejam adotadas providências para a limpeza, manutenção e pintura da pracinha localizada no Bairro João XXIII.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a limpeza, manutenção e pintura da pracinha localizada no Bairro João XXIII, que atualmente se encontra em situação de abandono. O espaço apresenta mato alto, sujeira acumulada e falta de conservação, além do muro estar pichado e visivelmente degradado, prejudicando a imagem do local.

A praça é um espaço de lazer e convivência comunitária, utilizado por crianças, jovens e idosos, e sua revitalização é medida fundamental para promover qualidade de vida, segurança, bem-estar e saúde pública. A ausência de manutenção não apenas compromete o uso do espaço, mas também transmite sensação de descuido e favorece a proliferação de insetos e animais indesejados.

A pintura do muro, além de melhorar o aspecto visual, inibe novas pichações e fortalece o sentimento de cuidado e pertencimento da comunidade em relação ao espaço público.

Trata-se, portanto, de providência simples e de baixo custo, mas de grande relevância social, que certamente será recebida com satisfação pelos moradores do bairro.

Câmara Municipal de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 05 de setembro de 2025.

**REGINALDO RORIZ**

**Vereador – Solidariedade**